



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 03/2025

Assunto: Solicitação de informações detalhadas a respeito de contratação de pessoas físicas e jurídicas desde janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, CARLOS ROBERTO AVELAR DE BARROS, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com fulcro nos artigos 56 e seguintes do Regimento Interno, amparada pelo inciso XXXIII do art. 5º da CF, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno combinado com o artigo 7º, XII da Lei Orgânica do Município, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que se digne encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e a Diretoria do Hospital Santa Casa:

1) Quais as contratações de pessoas físicas e jurídicas foram realizadas pelo Hospital Santa Casa desde 1º de janeiro de 2025 até a presente data? Informar nomes, funções e vencimentos mensais (para pessoas físicas) e objeto e valor mensal (para pessoas jurídicas).

A relevância das informações solicitadas reside na necessidade de fiscalização do Poder legislativo Municipal, em nome da população, sobre a gestão de um serviço essencial como a saúde, especialmente em um período de intervenção. A transparência e a accountability são fundamentais para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a qualidade do atendimento prestado.

Cruzeiro, 18 de setembro de 2025.

Carlos Aberto Avelar de Barros
Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros** em 18/09/2025 22:20

Checksum: **EAE83F23C7E941C7FF0A1A4C41D3B898CC201545435EA82F917C5D41BCE039E7**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.